



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 255/2019

Em 20 de fevereiro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 172/19**, de autoria da **Bancada do PSDB**, encaminhamos a esse Poder Legislativo, as inclusas informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 003/2019

Guichê nº 11.948/2019

Nome: Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Requerimento nº 172/2019 – Of. Ex 339/2019

Qual o valor repassado ao Município de Araraquara em 2018 referente ao ISS-QN que incide sobre as tarifas do referido pedágio localizado no km 282,4 da Rodovia Washington Luís ?

A prestação dos serviços é de responsabilidade da empresa Triângulo do Sol Auto Estrada S/A, inscrição municipal nº 1220011 e a arrecadação do ISSQN em 2018, foi da ordem de R\$ 3.158.869,80 (três milhões cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Qual a destinação detalhada dos recursos supracitados repassados ao Município de Araraquara ?

Da arrecadação total do Município de Araraquara com o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no montante de R\$ 72.474.355,80 (setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), o qual esta inserido os recolhimentos paga pela empresa Triângulo do Sol Auto Estrada S/A, incidente sobre serviços do pedágio localizado no km 282,4 da Rodovia Washington Luís.

Conforme artigo 212 da Constituição Federal:

“ a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Portanto 25% do total da arrecadação do ISSQN, obrigatoriamente foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do Município de Araraquara.




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Conforme inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000:

“ no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.”

Portanto 15% do total da arrecadação do ISSQN, obrigatoriamente foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Informamos ainda que os sessenta por cento do saldo da arrecadação do ISSQN foram aplicados nas demais ações e programas governamentais que não incidem na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

 20/02/2019
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Coord. Executivo de Planejamento
Secretaria de Planejamento e
Participação Popular